



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423869560

Nome original: Certidao_2560598.pdf

Data: 22/07/2024 14:12:03

Remetente:

Marcilene Souza Freitas Alcantara

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 46 2024 - Falências e recuperações judiciais. Encaminhamento de certidões de condenações trabalhistas. Informações de contato do administrador judicial e anexos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Despacho com força de ofício/alvará (2554068) determinou a transferência bancária de recurso de beneficiário não identificado para a Conta Única da Corregedoria nº 1399.042.01508085-3 da Caixa Econômica Federal.

Ocorre que a referida conta contém travas para que apenas a Juíza Gestora do Projeto Garimpo possa realizar as movimentações, conforme Decisão Presidente 2138702.

Certifico, ainda, que não localizei o valor de R\$ 4.479.873,53 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) da conta nº 3920/04202123224-0 no Sistema Garimpo.

Sendo assim, faço os autos conclusos à Excelentíssima Juíza Francisca Brenna Vieira Nepomuceno.



Documento assinado eletronicamente por **REGIA CRISTINA DOS SANTOS LEAL**, Técnica Judiciária, em 26/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2560598** e o código CRC **1B16CAF2**.